



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.174/18**

*DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018*

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º - I da Lei nº 2.796/17 de 21/11/2017, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$667.502,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$667.502,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos e dois reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.1.90.11.02.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 113 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 52.000,00

**SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO**

041220004.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.90.11.02.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 185 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 95.000,00

3.1.90.13.02.02 – Obrigações Patronais

Conta 195 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 12.000,00

3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 225 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 30.000,00

**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO**

041220006.2.008 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.02.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 280 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 500,00

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

123610014.2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Conta 370 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 220-0000 – ENSINO FUNDAMENTAL  
a Suplementar R\$ 35.000,00

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 2442 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 220-0000 – ENSINO FUNDAMENTAL  
a Suplementar R\$ 19.000,00

123610014.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 444 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 261-0000 – FUNDEB - MAGISTÉRIO  
a Suplementar R\$ 6.000,00

123650016.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 585 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 272-0000 – FUNDEB-Mag. Pré-Escola  
a Suplementar R\$ 78.000,00

123650046.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 2433 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 273-0000 – FUNDEB-Outros-Creche  
a Suplementar R\$ 9.000,00

123650016.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Conta 522 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 213-0000 – ED. INF. - PRÉ-ESCOLA  
a Suplementar R\$ 33.000,00

123650046.2.143 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 2067 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 212-0000 – EDUC. INFANTIL-CRECHE  
a Suplementar R\$ 65.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Conta 2068 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 212-0000 – ED. INFANTIL - CRECHE  
a Suplementar R\$ 8.000,00

133920043.2.038 – PROJETO CRESCER

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 690 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 5.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010037.2.017 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 2476 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 55.000,00

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 2486 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0001 – FNS-PAB

a Suplementar R\$ 10.000,00

103010037.2.057 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 735 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 25.000,00

103010037.2.058 – MANUT. PROGRAMA AGENTE COMUN. SAÚDE-PACS

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 769 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 20.000,00

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 1920 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0040 – BLATB-PACS

a Suplementar R\$ 15.000,00

103010037.2.103 – MANUTENÇÃO DO CEO

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 700 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0027 – CEO

a Suplementar R\$ 12.000,00

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais

Conta 701 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0027 – CEO

a Suplementar R\$ 6.000,00

103040032.2.068 – MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais

Conta 2508 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 5.000,00

**SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

041220004.2.020 – MANUT. DA SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

3.1.90.11.02.07 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 912 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 3.000,00

**SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL**

082440021.2.021 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.02.08 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 979 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 510-0000 – ASSIST. SOCIAL-GERAL  
a Suplementar R\$ 18.000,00

### **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

288460000.0.002 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.02.10 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Conta 1097 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 50.000,00

### **FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082420021.2.145 – TRANSF. FINANC. PARA ENTIDADES DO 3º SETOR

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais

Conta 1110 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 500-0002 – FMASPTMC  
a Suplementar R\$ 1,00

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais

Conta 3493 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 500-0052 – BL PSEMC FNAS  
a Suplementar R\$ 1,00

### **SEC. MUN. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO**

113330042.2.110 – MANUT. SEC. MUN. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

3.1.90.11.02.12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 1316 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 1.000,00

**A Suplementar R\$ 667.502,00**

**Art. 2º** - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação proveniente de rendimentos de aplicação financeira e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### **SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO**

041220006.1.184 – AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Conta 3909 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 60.000,00

041220006.1.225 – REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Conta 583 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 20.000,00

154520007.1.112 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Conta 2423 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 50.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

154520010.1.149 – CONSTR./AMPL. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações  
Conta 3926 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 21.500,00

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

123060023.2.024 – FORNEC. MERENDA AO EDUCANDO – ENS. INFANTIL  
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo  
Conta 666 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 50.000,00

123060023.2.062 – FORNEC. MERENDA AO EDUCANDO – ENS. FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo  
Conta 671 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 30.000,00

123060023.2.063 – FORNEC. MERENDA AO EDUCANDO – CRECHES  
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo  
Conta 676 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 50.000,00

123060023.2.072 – FORNEC. MERENDA AO EDUCANDO – ENS. MÉDIO  
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo  
Conta 681 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 60.000,00

123610014.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%  
3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais  
Conta 453 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 261-0000 – Educ.Fundeb-Magistério  
a Anular R\$ 11.000,00

123640029.2.015 – MANUT. DO ENSINO SUPERIOR  
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente  
Conta 2473 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 40.000,00

123650016.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%  
3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais  
Conta 595 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 261-0000 – Educ.Fundeb-Magistério  
a Anular R\$ 22.000,00

123650046.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%  
3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais  
Conta 2434 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 271-0000 – FUNDEB-Magist.Creche  
a Anular R\$ 26.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

123610014.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%  
3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 458 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 262-0000 – EDUC. FUNDEB - OUTROS  
a Anular R\$ 6.000,00

123650016.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%  
3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 600 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 274-0000 – FUNDEB-Outros-Pré-Escola  
a Anular R\$ 18.000,00

123650046.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%  
3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 2435 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 273-0000 – EDUC.Fundeb-O. Creches  
a Anular R\$ 10.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010037.2.017 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE  
3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais  
Conta 2487 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0001 – FNS-PAB  
a Anular R\$ 10.000,00

103010037.2.058 – MANUT. PROGRAMA AGENTE COMUN. SAÚDE-PACS  
3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais  
Conta 1921 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0040 – BLATB-PACS  
a Anular R\$ 15.000,00

103010037.2.103 – MANUTENÇÃO DO CEO  
3.3.90.36.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
Conta 704 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0027 – CEO  
a Anular R\$ 12.000,00

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Conta 699 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0027 – CEO  
a Anular R\$ 6.000,00

103020017.2.118 – MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
3.3.90.32.02.05 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Conta 1905 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO  
a Anular – R\$ 50.000,00

103040032.2.068 - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 769 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO  
a Anular – R\$ 20.000,00

**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

278120019.2.019 – MANUT. DA SEC. MUN. ESPORTES  
3.3.90.36.02.06 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
Conta 879 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL  
a Anular – R\$ 28.000,00

**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**

206060013.1.166 – MELHORIAS EM ESTRADAS RURAIS/VICINAIS  
4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações  
Conta 3019 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 - GERAL  
a Anular – R\$ 30.000,00

206060026.2.026 – MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente  
Conta 1952 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 - GERAL  
a Anular – R\$ 22.000,00

**A ANULAR - R\$ 667.500,00**

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – R\$ 2,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídas e alteradas no PPA e LDO, as disposições constantes nos art. 1º e 2º deste decreto em conformidade com o artigo 4º - VI da Lei Municipal nº 2.796/17 de 21/11/17.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 18 de dezembro de 2018

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**

*Assistente de Secretário Municipal do  
Gabinete do Prefeito*